



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

----**João António de Matos Lérias**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **Torna Público** que se realiza no próximo dia **21-11-14**, pelas **21:00 Horas**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- **PAOD** – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do Artº. 47º. do Regimento da Assembleia (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Discussão e aprovação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento**, ao abrigo do nº 3, do artº 6º, da Lei nº 33/98, de 18 de julho. -----
2. **Discussão e votação da Alteração ao Mapa de Pessoal para 2014**, ao abrigo da alª o). nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 73/2013, de 12 setembro. -----
3. **Discussão e votação do Projeto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado**, ao abrigo das alíneas b) e g) do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
4. **Discussão e votação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015** ao abrigo da alª d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
5. **Discussão e votação da Participação Variável do IRS a liquidar em 2015**, ao abrigo da alª c), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
6. **Discussão e votação, do Lançamento de uma Derrama para o ano de 2015**, ao abrigo da alª d), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
7. **Discussão e votação do Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano para o período de 2015-2018, bem como os Mapas de Pessoal e Opção Gestionária para 2015 e Regulamento de Execução do Orçamento**, ao abrigo da alª a), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
8. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município**, ao abrigo da al.ª c), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

No caso de não haver tempo de tratar de todos os assuntos agendados na data atrás indicada, a Sessão terá continuação em dias úteis à mesma hora a indicar pelo Presidente da Assembleia.-----

Entroncamento, 11 de novembro de 2014. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

(João António de Matos Lérias)